



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 047 /2018

Adriano dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições ,etc.

Considerando que foi implantado com sucesso o processo de gestão documental, prática que permitiu organizar os arquivos da Câmara e eliminar a massa documental sem valor permanente, acumulada por várias décadas;

Considerando que é oportuno estabelecer os próximos passos da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé a fim de dar continuidade aos trabalhos;

R E S O L V E, pela presente Portaria, determinar que a movimentação dos documentos para a fase intermediária, guarda permanente ou eliminação, nos termos do Artigo 6º da Resolução 178/2017 seja promovida pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - nomeada pela Portaria nº 052/17, alterada pelas portarias 63/17 e 13/18), no mês de janeiro de cada ano, a partir de JANEIRO/2019.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 28 de novembro de 2018.


ADRIANO DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos 28 de novembro de 2018.


MARIA CRISTINA CONFALONE
Diretora Geral